



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 069/22**

**PROJETO DE LEI N° 027/22 - LEGISLATIVO**

**AUTORIA: Vereadores: João Éder Alves Miguel e Márcio Antonio de Camargo**

**EMENTA: Declara a Igreja Santuário Nossa Senhora de Fátima, localizada na Via Vicente Manoel de Oliveira, s/n, no Bairro dos Oliveiras, como espaço de interesse turístico do município de Tatuí e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Torna a Igreja Santuário Nossa Senhora de Fátima, localizada na Via Vicente Manoel de Oliveira, s/n, no Bairro dos Oliveiras, como espaço de interesse turístico do município de Tatuí.

**Art. 2°** A partir dos efeitos da presente lei, o município poderá aplicar recursos financeiros, bem como empenhar emendas parlamentares ou outros convênios, para o desenvolvimento do turismo na Igreja Santuário Nossa Senhora de Fátima.

**Art. 3°** O Executivo Municipal emitirá decretos que se fizerem necessários para regulamentar a presente lei e produzir seus efeitos.

**Art. 4°** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5°** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**  
1° Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J66Z5376MG9ZKGKH>"?chave=J66Z5376MG9ZKGKH, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J66Z-5376-MG9Z-KGKH**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: J66Z-5376-MG9Z-KGKH